

OFÍCIO Nº 0046/2025 – NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ALTAMED

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ilmo. Sr. JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DECRETO 0022/2025/GABP

ASSUNTO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº008/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Prezado Cliente,

A empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 21.581.445/0001-82, informa em resposta ao **E-MAIL recebido em 11/07/2025**, referente a solicitação de Termo de Aceite para Adesão de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 – PMM** e com fulcro no Art. 22, § 4º da Lei nº 14.133/2021, Art. 86, caput e § 2º, inciso III, da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, § 2º que diz "Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preço, observadas as condições nela estabelecida, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes", **ACEITA** a solicitação de adesão oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 008/2025**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO** e conforme prévia autorização da mesma, através de ofício, cujo objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO Á ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.

Oportunamente, agradecemos por poder atendê-los e esperamos que nossas relações comerciais sejam duradouras.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ananindeua, 11 de julho de 2025

ALTAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 21.581.445/0001-82

21.581.445/0001-82

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Est. Curuçambá, 50
Curuçambá - CEP: 67.146-263
Ananindeua - Pa